



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**EDITAL – CPD nº 173 - CONCURSO PÚBLICO, DE 06 DE AGOSTO 2009.**

<b>ÁREA</b>	<b>REGIME DE TRABALHO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Música - subárea: Musicologia	Dedicação Exclusiva	01 (uma)

Ficam retificados os itens 5, 6, 7, 8 e 9 do Edital nº 173/2009 de 06 de agosto de 2009, passando assim sua redação, bem como a publicação dos anexos.

**5.0. DAS ETAPAS DO CONCURSO**

- 5.1. O Concurso constará das etapas abaixo e na seguinte ordem::
  - 5.1.1. prova escrita; (eliminatória)
  - 5.1.2. prova didática; (classificatória)
  - 5.1.3. análise de currículo (classificatória)
  - 5.1.4. apresentação plano de trabalho (classificatória)
- 5.2. A pontuação de cada candidato, em cada etapa será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos pelos examinadores individualmente, em uma escala de 0 a 10.

**6.0. DA PROVA ESCRITA (10 PONTOS)**

- 6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos em conjunto, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.
- 6.2. O tema, comum para todos os candidatos, será sorteado com antecedência de uma hora, de modo a propiciar aos mesmos, prazo para consulta.
  - 6.2.1. O tema será sorteado por um dos candidatos, na presença dos demais e terá início a prova escrita imediatamente após o decurso do prazo de consulta, em folhas de papel rubricadas pela banca.
  - 6.2.2. As provas entregues pelos candidatos serão acondicionadas em envelope opaco, lacrado e rubricados pelos membros da Banca Examinadora, só podendo ser aberto por eles ao se iniciarem os trabalhos de correção e/ou julgamento.
- 6.3. O candidato que não obtiver nota mínima de 7,00 (sete) pontos nesta etapa será eliminado do concurso.
- 6.4. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

**7.0. DA PROVA DIDÁTICA (10 PONTOS)**

- 7.1. A prova didática será pública, e deverá constar de uma preleção, com a duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos acerca de um tema do conteúdo programático, sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, no mínimo, para os candidatos, obedecidos à ordem de inscrição e **será gravada para efeito de registro e avaliação.**
- 7.2. A banca poderá optar por sortear um tema único para todos os candidatos, mas nesse caso:
  - 7.2.1. todos os candidatos devem entregar seu material didático (arquivos eletrônicos, lâminas de projeção, modelos, planos de aula, etc.) no momento do início da primeira aula, conforme a ordem de inscrição;
  - 7.2.2. o material entregue pelo candidato será acondicionado separadamente em envelope lacrado, que será aberto somente no momento da aula;
  - 7.2.3. o não-comparecimento do candidato na hora estabelecida para entrega dos materiais didáticos implica em sua eliminação do concurso.
  - 7.2.4. uma vez entregue, o candidato não poderá alterar ou adicionar itens nesse material, inclusive durante a sua aula;
- 7.3. Se possível, todos os candidatos realizam suas provas didáticas no mesmo dia.
- 7.4. **A Aula será pontuada conforme o Anexo III.**

#### 8.0. **DA ANÁLISE DE CURRÍCULO (10 PONTOS )**

- 8.1. A análise do currículo consiste na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato; no seu julgamento, atribui-se valor ao *Currículo Lattes*, levando-se em consideração:
  - 8.1.1. exemplares de obras técnicas, científicas ou artísticas, principalmente as pertinentes à área objeto do concurso;
  - 8.1.2. cópias de artigos publicados ou de trabalhos completos apresentados em eventos acadêmicos;
  - 8.1.3. documentos relativos às atividades profissionais exercidas anteriormente;
  - 8.1.4. aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos da área objeto do concurso ou de outros a ela correlatos.
- 8.2. O simples desempenho de funções alheias à matéria do concurso, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser comprovada e/ou a exibição de atestados e certificados de comparecimento em congressos, simpósios, encontros, ou eventos similares, não constituem títulos.
- 8.3. Só serão considerados, para efeito de pontuação, os títulos efetivamente comprovados no *Currículo Lattes*, a ser apresentado no ato da inscrição, conforme previsão do item 1.3.2.

**8.4. A pontuação atribuída será a constante do anexo IV**

9.0. **DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (10 PONTOS)**

9.1. A apresentação do Plano de Docência terá duração máxima de 50 minutos, e consistirá na apresentação oral (20 min.), pelo candidato, e posterior argüição (30 min), pela banca, sobre o Plano de Trabalho.

9.2. A apresentação do Plano de docência será pontuada conforme o Anexo

V.

ADRIANA AMORIM DA SILVA  
Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos  
PROEN/UFSJ

**ANEXO II**

Critérios da Prova Escrita	Pontuação por
----------------------------	---------------

	critério
Coerência do conteúdo apresentado na redação do candidato com as exigências específicas do edital cpd 173/2009 UFSJ para esta prova.	3,0
Clareza e coerência do desenvolvimento da narrativa do texto e correção gramatical.	2,0
Embasamento teórico e prático, relevância, pertinência, especificidade e potencial interdisciplinar dos conteúdos apresentados	5,0

### ANEXO III

Critérios da Prova Didática	Valoração
Coerência do conteúdo apresentado pelo candidato com as exigências específicas do edital cpd 173/2009 UFSJ para esta prova.	3
Embasamento teórico e prático, relevância, pertinência, especificidade e potencial interdisciplinar dos conteúdos apresentados.	4
Capacidade de comunicação oral, adequação e riqueza de vocabulário utilizado	2
Qualidade e eficácia dos recursos multimeios utilizados	1

### ANEXO IV

Critérios da Análise de Currículo	Valoração
<b>Produção bibliográfica</b>	
Artigos completos publicados em periódicos <a href="#">Artigos aceitos para publicação</a> Livros e capítulos	1,0

<a href="#">Texto em jornal ou revista (magazine)</a>	
Trabalhos publicados em anais de eventos Apresentação de trabalho em evento	0,5
Partitura musical e outras produções bibliográficas	0,5
<b>Atividades profissionais</b>	
Experiência didática em áreas correlatas à do objeto do concurso	2,0
Atividades profissionais técnicas em áreas correlatas ao objeto do concurso e outras atividades profissionais onde se aplicam os conhecimentos correlatos à área do concurso.	0,5
<b>Produções técnicas:</b> software, trabalhos técnicos, desenvolvimento de material didático ou institucional, editoração, programa de rádio ou TV, e outras produções técnicas.	1.00
<b>Orientações</b>	
Orientações e supervisões concluídas	0,3
Orientações e supervisões em andamento	0,2
<b>Produção artística/cultural</b>	<b>0,5</b>
<b>Eventos</b>	
Participação em eventos, congressos, etc.	1,0
Organização de eventos	0,5
<b>Projetos de Pesquisa</b>	1,0
<b>Bancas</b>	
Participação em bancas de trabalho de conclusão de curso	0,3
Participação em bancas de comissões julgadoras	0,2
Aprovação em concurso para desempenho de cargo ou função onde se aplicam os conhecimentos correlatos à área do concurso.	0,5

## ANEXO V

<b>Crítérios para avaliação Plano de Trabalho</b>	<b>Valoração</b>
Clareza e coerência da estrutura da proposta	1
Embasamento teórico e prático, relevância, pertinência, especificidade e potencial interdisciplinar das propostas apresentadas	4

Qualidade e coerência das respostas aos questionamentos apresentados pela banca.	5
--	---